PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	23/06/2023
02	Período de Inscrição	26 e 27/06/2023
03	Homologação Preliminar das Inscrições	03/07/2023
04	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	04/07/2023
05	Homologação Final das Inscrições	06/07/2023
06	Análise Curricular	07/07/2023
07	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	10/07/2023
08	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	11/07/2023
09	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	13/07/2023
10	Realização da Entrevista	17 e 18/07/2023
11	Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	21/07/2023
12	Prazo para interposição de Recursos da Entrevista	22/07/2023
13	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para apresentação	26/07/2023
14	Apresentação no RH/SEMGES	28/07/2023
15	Lotação (início das atividades na Superintendência de Proteção Social Básica)	31/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023-SEMGES, para prestação de serviço – pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
TELEFONE PARA CONTATO:

RAZÕES DO RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;

3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo:
DATA:
Assinatura do(a) Candidato(a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

ERRATA

CONTRATO 256-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 4661/2022/SEMGES, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, insumos e permanente.

Onde se lê:

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Leia – se:

CONTRATADA: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES
Gabinete/SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°. 12780/2019/SEPF
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2019/SEPF
Objeto: O objeto do presente termo é apostilar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 441/2019/SEPF, visando a supressão do valor mensal de R$ 11.188,67 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referente ao item 10.1. Módulo DES-IF ABRASF da proposta de "Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF – das Instituições Financeiras", posto que esses serviços foram incorporados ao processo nº 20241/2022-SEPF através do Pregão Eletrônico nº 306/2022; ficando inalterado o item 10.2. Módulo do Simples Nacional do referido Contrato, no valor mensal de R$ 16.783,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e três reais).
Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de térreo.